CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PORTARIA Nº 010, de 11 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos: 48, inciso IV, alínea "a"; 71, inciso I; 72, inciso IV e parágrafo único; e 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando as matérias legislativas já protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba até a presente data, e a necessidade de urgência da apreciação dos mesmos, sendo este um período de recesso parlamentar, que as comissões permanentes para análises de constitucionalidade e mérito da presente sessão legislativa serão nomeadas apenas na primeira reunião ordinária, em 10 de Fevereiro de 2022, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial que irá analisar as matérias legislativas citadas, tanto quanto à constitucionalidade, quanto ao mérito e assim ofertar pareceres de constitucionalidade e de mérito a respeito da proposição, composta dos seguintes Vereadores:

Presidente: Vereador Enivaldo Pereira da Silva – MDB;
(Suplente: Vereador Mucio Moreira – MDB;)
Relator: Vereador Luis Ricardo de Oliveira Dias – DEM;
(Suplente: Vereador Igor Jordano Ribeiro Silva – DEM);
Membro: Vereador João Vaz de Oliveira– PSDB;
(Suplente: Vereador Voldinei Cunha Mendes– PL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 11 de janeiro de 2022.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara -

IGOR J. RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária –

Registrada no livro próprio, página 121,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 11-01-2022.

Maira Bethânia Braz de Queiroz
- Secretária -